



RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

Julho a setembro de 2021

A. CONTRATO

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574
Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

B. RESPONSÁVEIS

Fundo Brasil de Direitos Humanos	Ana Valéria Araújo
Fone: 11 3256 7852	E-mail: avaraujo@fundobrasil.org.br
Ministério Público Federal	Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva
Fone: 31 2123-9174	E-mail: carlosbruno@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período de abrangência:	09 de julho a 08 de outubro de 2021
Data de Envio:	20 de outubro de 2021

D. DESCRITIVO

O documento apresenta a seguir as atividades realizadas pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos (Fundo Brasil) nos meses de julho e o início de outubro de 2021. Trata-se do décimo terceiro relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Assim como informado no relatório anterior, desde janeiro de 2021 as atividades desempenhadas pelo Fundo Brasil no apoio técnico à Força-Tarefa do Rio Doce compreendem no eixo socioeconômico as ações inseridas no âmbito da repactuação, etapa integrante do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

O atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas, circunstância que extrapola o controle do Fundo Brasil, inviabilizou a execução da totalidade das atividades previstas no Plano Trimestral de Trabalho referente ao período. Destarte, tal como nos relatórios anteriores, os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto em prol da fluidez da leitura.



Em virtude das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 e das recomendações das autoridades quanto a medidas de controle sanitário, as atividades do Fundo Brasil de Direitos continuaram a ser prestadas em regime de trabalho domiciliar, salvo exceções justificadas.

No período compreendido por este relatório, o Fundo Brasil participou das atividades abaixo listadas:

Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas

1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas

Participação do Fundo Brasil na reunião com Povo Krenak no Centro Cultural Takruk, na Terra Indígena Krenak, para apresentação de informações atualizadas sobre o processo de contratação da ATI para o território Krenak – 28/SET/2021.

Conforme decisão judicial proferida em 27 de julho de 2021, o juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte determinou a destituição do INSTITUTO DE PESQUISAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - iPAZ e autorizou a realização de um novo processo de credenciamento e escolha para Assessoria Técnica Independente para o Território Indígena Krenak, considerando os dispositivos legais, em especial o direito à consulta prévia ao Povo Krenak.

Diante da referida decisão, o Ministério Público Federal, por meio do Ofício nº 5730/2021 de 23 de setembro de 2021, solicitou ao Fundo Brasil a realização de novo processo de escolha e credenciamento de Assessoria Técnica Independente para o Território 18 - Povo Indígena Krenak, conforme previsto no ATAP e no TAC-GOV.

Nesse contexto, o Fundo Brasil participou de reunião convocada pelo Povo Krenak, realizada em 28 de setembro de 2021, que também contou com a participação da FUNAI, na qual prestou alguns esclarecimentos acerca do direito à Assessoria Técnica, à autonomia e centralidade do Povo Krenak, à vista da decisão judicial proferida, e sugeriu às suas lideranças, caso entendam conveniente a escolha de uma nova Assessoria Técnica Independente, a realização de uma reunião do Povo Krenak com a participação do Ministério Público Federal, da FUNAI, do Fundo Brasil e da Kearney, empresa nomeada para atuar como perito judicial, a fim de que possam ser prestadas de forma conjunta por todos os atores envolvidos informações acerca das etapas do novo processo de credenciamento e escolha de Assessoria Técnica Independente, considerando o previsto pelos acordos já celebrados e que definem os marcos do processo de reparação, bem como as exigências estabelecidas na decisão judicial acima mencionada.

Foi destacado que a concordância do Povo Krenak constitui condição para que o Fundo Brasil possa providenciar os procedimentos de credenciamento das organizações civis interessadas e aptas a prestar os serviços de Assessoria Técnica para o Território Indígena Krenak e



viabilizar a reunião pública para que o Povo Krenak delibere sobre a escolha da Assessoria Técnica.

Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

Apoio à Negociação para a Contratação das Assessorias Técnicas no Âmbito do Processo de Repactuação

A Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo ao contrato firmado pelo Fundo Brasil com a Samarco Mineração S.A, tendo o Ministério Público como interveniente, foi construída levando em conta a contratação e a coordenação metodológica das Assessorias Técnicas escolhidas pelas comunidades atingidas para atuar nos territórios 1 a 18.

Com o início da repactuação do processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão ao longo de toda Bacia do Rio Doce e área litorânea atingida, a contratação das Assessorias Técnicas constitui tema que prossegue sendo tratado no Eixo Prioritário 10 e passa também a depender dos resultados das tratativas que serão realizadas entre as Instituições de Justiça, as empresas e demais atores ao longo dos próximos meses no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, conforme indica a Carta de Premissas que define os marcos do processo de repactuação. Ao longo do último trimestre, o Fundo Brasil deu continuidade ao apoio técnico à Força Tarefa Rio Doce e demais Instituições de Justiça para viabilizar a contratação das Assessorias Técnicas, inclusive em relação aos esforços para pactuação de eventuais ajustes no escopo e/ou orçamento previsto nos Planos de Trabalho construídos pelas organizações escolhidas para atuar como Assessoria Técnica nos territórios atingidos, de modo a viabilizar a plena implementação do direito das pessoas atingidas a uma participação informada e qualificada no processo de reparação.

Acesso por Parte dos Atingidos às Informações de seu Interesse Relacionadas ao Processo de Reparação em Curso

BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE AGENDA E PAUTA DAS REUNIÕES DO CIF E CÂMARAS TÉCNICAS

Desde o mês de setembro de 2019, o Fundo Brasil é responsável por apoiar a participação das pessoas atingidas na condição de ouvintes em reuniões do CIF e Câmaras Técnicas. Por conta das restrições impostas pelos protocolos de combate à pandemia de Covid-19 estas atividades se modificaram, com a realização de reuniões virtuais em substituição às reuniões presenciais e mais recentemente com reuniões também em formato híbrido (presenciais e virtuais). Independentemente do formato, as reuniões realizadas nos meses de julho e setembro de 2021 ensejaram a execução pelo Fundo Brasil de ações de comunicação e atendimento às pessoas atingidas visando à sua participação no âmbito do CIF e suas Câmaras Técnicas.



Foram enviadas mensagens para informar as pessoas atingidas sobre os procedimentos necessários para solicitar participação nas reuniões, bem como a divulgação das pautas. As informações foram disseminadas por meio dos canais de WhatsApp que reúnem pessoas atingidas. Além disso, a equipe do Fundo Brasil também esteve à disposição para tirar dúvidas e auxiliar as pessoas atingidas em problemas relacionados à sua participação nestas reuniões. Cada reunião levou ao disparo de ao menos uma mensagem de divulgação, contendo informações para inscrição, data e horário da reunião e outras informações pertinentes. Em alguns casos, uma segunda chamada foi publicada lembrando o final do prazo.

Para a informação e mobilização das pessoas atingidas para as 36 reuniões acompanhadas ao longo do último trimestre (ver a relação completa de reuniões no Eixo 4 abaixo) foram enviadas 62 mensagens, distribuídas em quatro grupos de WhatsApp criados pelas pessoas atingidas, reunindo grande diversidade de atores de toda a bacia do Rio Doce. Cada uma delas gerou interações e demandas atendidas dentro do escopo de trabalho do Fundo Brasil. As respostas recebidas via WhatsApp ou e-mail foram organizadas em planilhas e então enviadas para a secretaria da respectiva Câmara Técnica. A equipe do Fundo Brasil respondeu também a demandas pontuais das secretarias do CIF e das Câmaras Técnicas para divulgação de reuniões extraordinárias e processos específicos.

Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança

Reuniões realizadas entre as Instituições de Justiça integrantes da Força-Tarefa Rio Doce e Atingidas(os) do Estado do Espírito Santo– jul/ago de 2021

No âmbito do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, as Instituições de Justiça atuantes na Força-Tarefa Rio Doce solicitaram ao Fundo Brasil a construção de agenda para a realização de reuniões virtuais com atingidas(os) de territórios do estado do Espírito Santo, com a finalidade de:

- 1) Promover a apresentação das(os) integrantes das Instituições de Justiça que estão atuando no caso Rio Doce, haja vista a presença de pessoas novas que passaram a atuar pela reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão;
- 2) Informar à população dos territórios atingidos do estado do Espírito Santo acerca do início das negociações da repactuação; e
- 3) Oportunizar às(aos) atingidas(os) do Espírito Santo a possibilidade de apresentar as suas demandas e as de seu território, bem como as suas dúvidas acerca do processo de repactuação para as Instituições de Justiça.



Em atenção à solicitação feita, entre os dias 22 de julho e 12 de agosto do ano de 2021, o Fundo Brasil realizou por videoconferência cinco reuniões com territórios capixabas, cada qual com uma duração média de 3h30, que contaram com a presença de 348 pessoas, dentre as quais atingidas(os), membros do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, da Defensoria Pública da União, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, dos experts Fundo Brasil e Fundação Getúlio Vargas, de organizações escolhidas para atuar como Assessorias Técnicas pelos respectivos territórios, de Movimentos Sociais que atuam na região, de acadêmicas(os) e do Ouvidor-Geral da Fundação Renova.

Data	Território(s)	Horário
22/07/2021	Colatina	19h
29/07/2021	Conceição da Barra	18h
03/08/2021	São Mateus	19h
05/08/2021	Regência	19h
12/08/2021	Povoação	19h

Em atendimento ao OFÍCIO nº4997/2021/FORÇA-TAREFA RIO DOCE, em 01 de setembro de 2021 o Fundo Brasil enviou às Instituições de Justiça integrantes da Força Tarefa do Rio Doce as relatorias das reuniões com atingidos(as) realizadas no Espírito Santo, acompanhada de um documento síntese sobre os trabalhos realizados, com destaque para as queixas e demandas apresentadas pelas pessoas atingidas durante as reuniões realizadas (PR-MG-00057115/2021).

Resposta ao Ofício nº 3948/2021/MPF/FT-Rio Doce (PR-MG-00043765/2021), em 27/07/2021;

Em atenção ao ofício nº 3948/2021/MPF/FT-Rio Doce, em 27/07/2021 o Fundo Brasil reenviou à Força Tarefa do Rio Doce as versões das relatorias das 13 reuniões realizadas entre as Instituições de Justiça e Comunidades Atingidas de Minas Gerais, após revisão para atendimento da Lei nº 13.709/2018. (PR-MG-00048415/2021), visando à viabilidade de sua divulgação.

Mecanismo de Escuta Permanente Acerca do Processo de Repactuação

No âmbito do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, as Instituições de Justiça atuantes na Força Tarefa Rio Doce, através do Ofício nº 4.480/2021/MPF/FT-Rio Doce, solicitaram ao Fundo Brasil a viabilização de um



mecanismo de escuta permanente das pessoas atingidas e demais interessados acerca do processo de repactuação, que possibilitasse a identificação das atuais demandas relacionadas à reparação integral dos danos que necessitem de encaminhamento no âmbito da repactuação, etapa integrante do processo de reparação em curso perante o Conselho Nacional de Justiça, na busca de seu atendimento em consenso com as empresas responsáveis pela reparação. Tal mecanismo constituiria um instrumento a mais de transparência e diálogo com as pessoas atingidas, que se somaria a outras ações da Força Tarefa do Rio Doce, tais como as reuniões das Instituições de Justiça para oitiva das comunidades atingidas, no intuito de cumprimento do princípio da centralidade das pessoas atingidas reconhecido pelos instrumentos de acordo homologados em juízo e sua participação em todas as etapas do processo de reparação.

Considerando as ações demandadas pelo Ministério Público ao Fundo Brasil, em atenção à requisição dos membros da Força-tarefa, foi elaborado um mecanismo de escuta das pessoas atingidas pelo desastre de Mariana objetivando buscar informações acerca de suas aspirações para o processo de repactuação. Considerando as limitações impostas pelas medidas de segurança sanitária devido à pandemia de Covid-19 e; considerando ainda as condições de letramento e a dificuldade de acesso às mídias digitais, realidade de parte significativa da população atingida na Bacia do Rio Doce, o Fundo Brasil buscou viabilizar alternativas de acessibilidade por meio de materiais de divulgação produzidos em vários formatos e linguagens, considerando as tecnologias assistivas disponíveis. A elaboração do projeto teve por base o princípio da autonomia, fundamental à concretização dos Direitos Humanos, tendo por objetivo prioritário viabilizar a participação no processo de repactuação das pessoas sujeitas dos direitos violados, além de conferir transparência ao mecanismo de escuta.

Desta maneira, foi desenvolvido um mecanismo de escuta permanente apoiado em metodologia de busca ativa, bem como na possibilidade de captação das informações por distintas plataformas. Para tanto, segundo a proposta de implementação de procedimento enviado por e-mail, em 06 de agosto de 2021, seriam contratados pelo Fundo Brasil serviços especializados para realizar ações de divulgação e comunicação popular; para desenvolvimento de ferramenta para coleta e armazenamento seguro dos dados obtidos por intermédio de formulário online e; para desenvolvimento de ferramenta para coleta e armazenamento seguro dos dados veiculados oralmente e por escrito por meio de aplicativo de mensagens instantâneas, em acordo com os protocolos da Lei 13.709/2018.

O Fundo Brasil recebeu a anuência do Ministério Público Federal e do Ministério Público de Minas Gerais para a execução do projeto, na forma proposta, bem como para proceder às contratações necessárias à implantação do mecanismo de escuta das pessoas atingidas, consoante acima detalhado, por meio de mensagem eletrônica enviada em 12 de agosto de 2021, nos termos do que estabelece a Cláusula 7.1 do Contrato.

Posteriormente, por meio do Ofício Conjunto nº 4728/2021/MPF/FT-Rio Doce/MPMG, foi comunicada pelo Ministério Público à Samarco a anuência à subcontratação de serviços, com



a indicação das empresas escolhidas pelo Fundo Brasil, para os fins de atendimento do item 7.1.1 do Contrato, que contempla a possibilidade de objeção pela Samarco das prestadoras de serviços indicadas quanto à sua qualificação técnica ou não atendimento a regras de *compliance*.

Em resposta à citada comunicação, a Samarco, em 23 de agosto de 2021, manifestou-se contrariamente à implantação do mecanismo das Instituições de Justiça de escuta das pessoas atingidas, a ser executado pelo Fundo Brasil, por entender que tal execução, no âmbito da repactuação, não estaria contemplada no objeto do Contrato.

Em face do exposto, e uma vez que o mecanismo da Força Tarefa de escuta das pessoas atingidas no âmbito do processo de repactuação, na forma como foi concebido e aprovado, somente poderia ser executado pelo Fundo Brasil com a subcontratação dos serviços mencionados, a sua implementação não foi executada no período em questão.

Atividades de apoio ao Ministério Público no cumprimento dos compromissos assumidos perante o Conselho Nacional de Justiça que visam à participação de pessoas atingidas e especialistas nas audiências públicas.

Em atendimento ao Ofício nº 4804/2021/MPF/FT-Rio Doce e ao Ofício Conjunto nº 5025/2021/MPF/FT-Rio Doce/MPMG o Fundo Brasil implementou, no período relativo ao presente relatório de atividades, ações de apoio à Força Tarefa do Rio Doce nas obrigações por ela assumidas junto ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão do Conselho Nacional de Justiça para a viabilização de 2 (duas) das 3 (três) Audiências Públicas designadas para oitiva das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, abrangendo toda a bacia do Rio Doce, bem como de especialistas de notável saber em matéria de meio ambiente, direitos humanos, desastres e conflitos socioambientais, que tenham se especializado em estudar o caso.

Constitui objetivo das Audiências Públicas promover a transparência devida, nos limites legais sobre os atos realizados, e ouvir as pessoas atingidas e os especialistas com o fim de ampliar o conhecimento sobre o rompimento e os danos dele decorrentes, cujas informações subsidiarão o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão e as partes envolvidas no esforço de repactuação do processo de reparação em curso.

As duas primeiras Audiências Públicas foram realizadas em 10 de setembro de 2021 e 06 de outubro de 2021. A terceira e última audiência está prevista para acontecer em 01 de dezembro de 2021, todas pela via virtual.

As ações de apoio às Instituições de Justiça foram as seguintes:



1. Apoio à identificação de pessoas atingidas visando à seleção pelas Instituições de Justiça de 15 (quinze) pessoas atingidas, para se manifestarem pelo tempo de 5 (cinco) minutos cada, na primeira fase da audiência pública, levando em conta a diversidade de gênero, temas e territorialidade;
2. Apoio à identificação de especialistas que atuam no caso do Rio Doce visando à seleção de 06 (seis) especialistas pelas Instituições de Justiça, a serem ratificados pelo Conselho Nacional de Justiça para se manifestarem pelo tempo de 10 (dez) minutos cada, na segunda fase da audiência pública;
3. Apoio na elaboração pela Força Tarefa de convite para autoridades que participaram na terceira fase da audiência;
4. Apoio na elaboração de materiais de divulgação da audiência pela Força Tarefa;
5. Elaboração de formulário por meio do qual a Força Tarefa do Rio Doce possibilitou a inscrição online de falas (“Ficha de Inscrição”), na quarta fase da audiência, não envolvendo apoio em ferramentas virtuais;
6. Apoio à Força Tarefa do Rio Doce na mobilização e engajamento das pessoas atingidas e público interessado para participação na audiência pública;
7. Disponibilização de relatores para resumos de cada uma das fases da audiência para registro da Força Tarefa.

Grupo de Trabalho entre Experts sobre Sistema Novel

Uma vez que a repactuação abrange o tema da indenização às pessoas atingidas, objeto de dissensos e questionamentos na esfera judicial, a pedido do Ministério Público Federal, o Fundo Brasil e a Fundação Getúlio Vargas, que atuam em conjunto no âmbito do eixo socioeconômico do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, consoante previsto no ATAP, realizaram reuniões ao longo dos últimos três meses com o objetivo de identificar as demandas apresentadas pelas pessoas atingidas que não estariam contempladas pelo sistema indenizatório simplificado e viabilizar a elaboração de propostas voltadas ao seu atendimento, visando a subsidiar as Instituições de Justiça com dados e informações acerca do Sistema Novel que possibilitassem o seu aprimoramento no âmbito do processo de repactuação.

A contribuição do Fundo Brasil consistiu em apresentar: (i) as dificuldades levantadas pelas pessoas atingidas ainda não indenizadas, mas que já conseguiram ou ao menos tentaram acessar o sistema indenizatório; (ii) os problemas apontados pelas pessoas já indenizadas; e (iii) os fundamentos que levaram a não adesão ao Sistema Novel na forma como se encontra delineado. Tais dados foram compilados a partir das colocações feitas pelas pessoas atingidas nas reuniões virtuais, viabilizadas pelo próprio Fundo Brasil, que foram realizadas entre as Comissões de pessoas atingidas de Minas Gerais e do Espírito Santo e as Instituições de Justiça integrantes da Força Tarefa entre os meses de maio e agosto de 2021.



Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos

4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”

Mediante o Ofício 5134/2021/MPF/FT-Rio Doce, o Ministério Público Federal, pela Força Tarefa do Rio Doce, requisitou ao Fundo Brasil que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresentasse ao Ministério Público Federal, após consulta às Comissões Locais instituídas, o Orçamento Atingidos, nos termos previstos no TAC Governança, tendo em vista a atribuição que lhe foi conferida, na qualidade de expert do Ministério Público, pelo parágrafo primeiro da Cláusula Sexagésima Terceira do instrumento em questão.

Visando ao atendimento da referida requisição, foi realizada reunião virtual com a Assessoria do Ministério Público Federal, em 09 de setembro de 2021, na qual o Fundo Brasil apresentou as premissas que seriam adotadas para a elaboração do Orçamento Atingidos, que entre outros pontos indicou a necessidade de consulta às Comissões Locais que já contavam com o apoio de entidade de Assessoria Técnica contratada, nos termos estabelecidos no TAC Governança, a fim de que pudesse ser realizada a estimativa do Orçamento Atingidos para o ano de 2022, observado o limite de Comissões admitido pelo TAC Governança. Em mensagem eletrônica recebida em 21 de setembro de 2021, O Ministério Público Federal estendeu o prazo inicialmente fixado para entrega do Orçamento Atingidos pelo Fundo Brasil, até 24 de setembro de 2021.

Com fundamento nas premissas aprovadas pelo Ministério Público Federal, foram realizadas reuniões virtuais com representantes das Assessorias Técnicas com atuação nos territórios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó, quais sejam, Cáritas Mariana, AEDAS e Centro de Formação Popular Rosa Fortini, visando à obtenção de itens e valores relativos à infraestrutura e demais elementos necessários ao funcionamento das Comissões Locais, consoante determinado pelo TAC Governança.

Com fundamento nos elementos colhidos e nas premissas aprovadas pelo Ministério Público Federal, em 24 de setembro de 2021, o Fundo Brasil procedeu ao envio do Orçamento Atingidos 2022 para consideração da Fundação Renova.

5. Atividade Excepcional: Apoio ao Processo de Custeio de Atingidos/as Ouvintes em Reuniões Ordinárias do Comitê Interfederativo (CIF) e das Câmaras Técnicas (CTs)

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras Técnicas, encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil



passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e da maioria de suas Câmaras Técnicas continuaram suspensas: apenas a Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) passaram a realizar as suas reuniões ordinárias no formato híbrido, com as pessoas atingidas podendo optar pela participação presencial ou virtual¹. Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19² – seguiram sendo realizadas e o Fundo Brasil prosseguiu na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas.

Cabe destacar que a Deliberação CIF nº 451, de 23 de outubro de 2020, que aprova o calendário de reuniões do CIF para o ano de 2021, determina que as reuniões sejam realizadas por meio virtual “enquanto persistirem as regras impostas em decorrência da pandemia da Covid-19 no país”³.

Com relação às reuniões no formato híbrido, mesclando a participação presencial e virtual, as atividades de apoio à participação das pessoas atingidas ao longo do período abrangido por este relatório abarcaram a atuação do Fundo Brasil no tocante à elaboração de informações a respeito de questões referentes a deslocamento, alimentação e hospedagem, a exemplo do praticado até o advento da pandemia do novo Coronavírus.

Assim, no período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as ou de seus representantes nas reuniões abaixo listadas:

Data	Descrição	Modalidade
09/07/2021	8ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS	Virtual
13/07/2021	8ª Reunião Extraordinária da CT-GRSA	Virtual
13 e 14/07/2021	54ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
14/07/2021	55ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
14 e 15/07/2021	42ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
29 e 30/07/2021	49ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
30/07/2021	45ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Virtual

¹ Conforme orientação da Força-Tarefa Rio Doce, recomenda-se que as pessoas interessadas optem pela modalidade presencial de participação apenas nos casos em que já tenham recebido as duas doses da vacina contra a Covid-19 (ou a vacina de dose única da Janssen).

² Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 15 out. 2021.

³ Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-451.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2021.



03/08/2021	54ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Virtual
03/08/2021	55ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Virtual
04 a 06/08/2021	54ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
06/08/2021	Reunião específica sobre Eixos Prioritários	Virtual
10 e 11/08/2021	22ª Reunião Ordinária do GT Agropec, 10ª Reunião Ordinária do GT Desenvolve e 56ª Reunião Ordinária da CT-EI	Híbrido (Vitória/ES)
10 e 11/08/2021	55ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
11/08/2021	56ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
11/08/2021	55ª Reunião Ordinária da CT-OS	Virtual
12/08/2021	43ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
13/08/2021	1ª Reunião Intercâmaras da CT-Saúde	Virtual
18/08/2021	46ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Virtual
19/08/2021	Reunião do GT Abastecimento/PG32	Virtual
25/08/2021	Divulgação da definição do PG17 – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias e da Nota Técnica 090/2021 da CT-EI	N/A
26/08/2021	Webinário “Conhecimento em pauta: análise da paisagem do rio Doce”, da CT-PDCS	Virtual
27/08/2021	46ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Virtual
30 e 31/08/2021	50ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
31/08 e 01/09/2021	23ª Reunião Ordinária do GT Agropec, 10ª Reunião Ordinária do GT Desenvolve, 13ª Reunião Ordinária do GT PG16 e 57ª Reunião Ordinária da CT-EI	Híbrido (Belo Horizonte/MG)
09/09/2021	57ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
13 e 14/09/2021	44ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
13 e 14/09/2021	56ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
15 a 17/09/2021	55ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
16/09/2021	55ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Virtual
17/09/2021	Reunião específica sobre os Eixos Prioritários	Virtual
22/09/2021	56ª Reunião Ordinária da CT-OS	Virtual
22/09/2021	56ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Virtual
27 e 28/09/2021	51ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
30/09 e 01/10/2021	47ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Híbrido (Vitória/ES)
05 e 06/10/2021	24ª Reunião Ordinária do GT Agropec, 11ª Reunião Ordinária do GT Desenvolve, 14ª Reunião Ordinária do GT PG16 e 58ª Reunião Ordinária da CT-EI	Híbrido (Vitória/ES)
05 e 06/10/2021	57ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual



É relevante destacar que o Fundo Brasil foi instado a atuar também no apoio à participação de atingidos e de atingidas em uma série de reuniões extraordinárias e/ou de Grupos de Trabalho (GTs) vinculados às instâncias do Sistema CIF e na realização de consulta pontuais às pessoas atingidas sobre documentos das Câmaras Técnicas.

Em atendimento à decisão do CIF tomada durante a realização de sua 54ª Reunião Ordinária, que permitiu à Comunidade Quilombola de Degredo ocupar vagas previstas para as pessoas atingidas como membros efetivos das Câmaras Técnicas e do CIF, o Fundo Brasil deu encaminhamento à demanda apresentada pela referida comunidade, por intermédio de sua Assessoria Técnica, AEPERQD, para consideração do Ministério Público Federal, em 21 de julho de 2021.